

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos

**RESOLUÇÃO Nº 003/2017-ENA**

*Transferência Interna - Ano Letivo de 2017.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que aprova normas para os processos de transferência interna de turno ou de campus, transferência interna de curso e permuta de turno ou de campus na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 002/2017-DAA, de 16/02/2017, que publica prazo e procedimentos para o processo seletivo de transferência interna de curso, turno, habilitação, modalidade, ênfase, campus e pólo de educação a distância para o ano letivo de 2017;  
“ad referendum”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** os pedidos de transferência interna de **curso** das alunas abaixo relacionadas para o curso de **Engenharia de Alimentos – Câmpus Sede, ano letivo de 2017**, conforme estabelece o Edital nº 002/2017-DAA:

ALUNAS	R.A	ENQUADRAMENTO	Prazo Máximo de conclusão do curso
Michele Midori Mada	93999	2ª série	2023
Tatiana Miyuki Zama Tsuda	88417	2ª série	2023

**Art. 2º - Indeferir** o pedido de transferência interna de **curso** da aluna abaixo relacionada para o curso de **Engenharia de Alimentos – Câmpus Sede, ano letivo de 2017**, pela ausência de vagas na **série** do enquadramento, conforme o item 2.1 do Edital nº 002/2017-DAA:

ALUNA	R.A	ENQUADRAMENTO
Kenia Elines Beck	80115	1ª série

.../continuação da Resolução nº 003/2017-ENA

**Art. 3º - Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos – Câmpus Sede.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de março de 2017.

Profa. Angélica Marquetotti Salcedo Vieira,  
*COORDENADORA.*